



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022-L, DE 15 DE MARÇO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA.

BIOGRAFIA DE EMIR AFONSO GARCIA BECHIR

Emir Afonso Garcia Bechir nasceu em Bauru, em 09/08/1955. Ainda pequeno, participou de vários programas radiofônicos respondendo sobre capitais e países do mundo.

Em 1971, era repórter na Rádio Nova TB AM, onde também apresentou o programa Som Pop.

Foi, por 2 mandatos, presidente do Grêmio Estudantil do Instituto de Educação Ernesto Monte nos anos 1972 e 1973.

Em 1975, participou como ator e autor da trilha sonora das peças "Errare Humanum Est", "O Assalto" e "Ceia dos Cardeais", está última vencedora do Festival de Teatro Amador de São Carlos em 1977.

Cursou Jornalismo na Universidade de Mogi das Cruzes. Foi Editor Chefe do Jornal da Feira e Revista Alternativa. Lecionou História, Geografia e OSPB nos seguintes colégios na capital paulista entre os anos de 1977 a 1986: Colégio Riachuelo, Colégio Frederico Ozanam, Colégio da Associação Cívica Feminina e Instituto João e Rafaela Passalacqua. Foi Diretor Administrativo do Colégio Riachuelo entre 1982 e 1986.

Em 1982, foi agraciado com a comenda da Ordem do Mérito Cívico pelo Instituto Histórico e Geográfico do Brasil pelos bons serviços prestados à educação.

Em 1986, após a venda de sua participação societária no Colégio Riachuelo, mudou-se para São Roque onde reside até hoje.

Em nossa cidade, foi presidente da Associação de Comunicação e Cultura da Estância Turística de São Roque, entidade mantenedora da Rádio Estância FM, líder de audiência em São Roque por mais de 8 anos. Apresentou ao lado de Simone Judica, Murilo e Severino Thomaz de Aquino o Jornal da Coluna. Foi Jornalista Responsável pelo Jornal da Estância de 2010 a 2016.

Foi Coordenador regional da ABRAÇO (Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária), entre 2002 e 2008

Foi secretário da Associação Comunitária e Cultural São Roquense, mantenedora da Rádio Coluna FM.

Foi Diretor Secretário da Provedoria da Irmandade Santa Casa de São Roque até 2016 e em dezembro último foi eleito membro do Conselho de Representantes da Irmandade até 2027.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Foi Assessor de Imprensa e Chefe da Divisão de Cultura na Prefeitura da Estância Turística de São Roque entre os anos de 2017 e 2020.

Atualmente está no último semestre do Curso de Gestão Pública na Universidade de Guarulhos.

Sempre esteve ligado a política local exercendo vários cargos na direção executiva do Partido dos Trabalhadores e atualmente é secretário geral do Diretório Municipal do PSDB.

Sua trajetória esteve sempre ligada as demandas das pessoas menos favorecidas e pautou sua vida na construção de uma sociedade mais humana e igualitária.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo nº 3610/2022, de 15 de março de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSUR 15/03/2022 - 14:16 3610/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022

De 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Senhor Emir Afonso Garcia Bechir.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **EMIR AFONSO GARCIA BECHIR**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
15 de março de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 15/03/2022 - 14:16 3610/2022/AO